



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2008

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO
AO SR. LAMAR TADEU DONATTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ILSON TOLFO TONDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao **Sr. Lamar Tadeu Donatto**, destacado dirigente do Sindicato Rural de Caçapava do Sul.

Parágrafo Único – Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - A solenidade de entrega da distinção ocorrerá em um Grande Expediente Especial, em comum acordo com os demais membros desta colenda Casa das Leis e o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 04 de novembro de 2008.

Ver. Ilson Tolfo Tondo
Presidente

Registre-se e Publique-se
em

Joachim D. S. Oliveira
Diretor Geral

Publicado no Mural da Câmara

04 / 11 / 08

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.cacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 281-2044 / 2428